



1103

*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 1.599, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.**

**PRORROGA O PRAZO PARA COMISSÃO CONCLUIR OS  
TRABALHOS DE BAIXA PATRIMONIAL.**

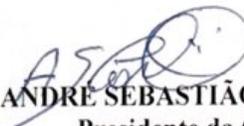
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Comissão constituída através da Portaria nº 1.589, de 28 de agosto de 2006, para proceder a baixa patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal, terá o prazo de até 30 de outubro de 2006, para concluir os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara